



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 5.194, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Reverendíssimo Senhor Padre Luís Gustavo de Oliveira.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa/MG ao Reverendíssimo Senhor Padre Luís Gustavo de Oliveira – Padre da Paróquia São Paulo Missionário, situada no bairro Vila Maria, pelo empenho e comprometimento, bem como pelos relevantes trabalhos religiosos /evangelização e outros de cunho social, realizados em prol dos cidadãos deste Município.

**Art. 2º** - O título será entregue em Sessão Especial destinada a este fim.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de novembro de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*